



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**RESOLUÇÃO Nº 011/2012**

(Autoria do Vereador Marcos Chereim)

**CONCEDE HOMENAGEM AO  
EMPREENDEDOR GERALDO  
MOREIRA DE ALVARENGA NETO.**

A Câmara Municipal de Lavras por seus representantes legais aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao Empreendedor e Advogado Geraldo Moreira de Alvarenga Neto, que há anos atua no comércio da cidade, tendo, durante todo esse período, gerado de forma contínua desenvolvimento e empregos, sendo assim um digno exemplo daquilo que vários dos pequenos e médios empresários da cidade fazem cotidianamente em prol da evolução e crescimento de Lavras.

Art. 2º - Esta homenagem se dará em data marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em 21 de maio de 2012.

**Evandro Castanheira Lacerda**  
Presidente